gestor do Ambulatório Médico de Especialidades de Carapicuíba – Ame Carapicuíba;

A necessidade de que a transição da gestão seja realizada de forma que a assistência prestada pela Unidade não sofra solução de continuidade e não ocorra prejuízo de qualquer natureza à população usuária do SUS;

Resolve:

Artigo 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho composto pelos profissionais relacionados no artigo 6º, sob a coordenação do primeiro membro da representatividade indicado por esta Pasta;

Artigo 2º- O Grupo de Trabalho a que se reporta o artigo anterior terá como atribuição a operacionalização das diversas atividades referentes à passagem de gestão do Ambulatório Médico de Especialidades de Carapicuíba – Ame Carapicuíba, de um gestor para o outro;

Artigo 3º - O Grupo de Trabalho ora constituído, procederá ao levantamento e análise dos aspectos administrativos, contábeis, financeiros e clínico assistenciais do Ambulatório Médico de Especialidades de Carapicuíba – Ame Carapicuíba, elaborando relatórios circunstanciados, para análise da coordenação do Grupo e encaminhamento para manifestação conclusiva da Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS;

Artigo 4º - Ao final do processo de transição, o Grupo de trabalho deverá apresentar Relatório Final a que se refere o artigo anterior;

Parágrafo1º - O processo de transição terá seu início a partir da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo 2º - O processo de transição será encerrado em até 90 dias.

Artigo 5º - A Organização Social de Saúde, Cruzada Bandeirante São Camilo Assistência Médico-Social, gestora do Ambulatório Médico de Especialidades de Carapicuíba – Ame Carapicuíba, deverá permitir, a partir da data da publicação desta Portaria, o acesso do Grupo de Trabalho a todas as instalações do serviço e as informações requeridas pelo mesmo, visando à realização das tarefas que lhe competem.

Artigo 6º - O Grupo de Trabalho a que alude o Artigo 1º será composto por:

(4) - representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

1. Jumara Andriana Rodrigues Silva – RG 22.280.815-9
2. Denise da Cunha Araujo – RG 32.163.982-0
3. Márcia Soares de Oliveira Bachega – RG 37.995.011-X
4. Sandra Checcucci de Bastos Ferreira – RG: 21.842.192-8

(5) - representantes da Cruzada Bandeirante São Camilo Assistência Médico-Social:

1. Ângela Tuccio – RG 12.411.267
2. Fernanda de Freitas Nogueira – RG 28.675.529-4
3. Thuane Lara Pavarine – RG 47.402.777-6
4. Irenice Mastroantonio – RG 6.317.526-5
5. Maiane Correa – RG 46.863.272-4

(6) - representantes Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu:

1. Maria Aparecida Edivalquires dos Santos de Lima – RG 11.381.168-8
2. Darly Dias de Souza Monay – RG 33.869.354-3
3. João Wanderlei Bertolo Galindo – RG 18.843.118-4
4. Regina Alice Neves Palahares Pavarine – RG 25.563.990-3
5. Kelly Nogueira Lopes – RG 28.100.765-2
6. Allan Raphael Silva – RG 40.454.449-6

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho poderá convocar os profissionais que julgar necessário para participarem de suas atividades e colaborar no processo de transição da gestão do Ambulatório Médico de Especialidades de Carapicuíba – Ame Carapicuíba.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 04/19

Processo: 2064465/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - Seconci-SP

CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto o repasse adicional de recursos financeiros de custeio (farmácia de alto custo e reajuste orçamentário) bem como o ajuste de metas assistenciais no período de julho a dezembro/2019 no Conjunto Hospitalar de Sorocaba, em conformidade com o Anexo Técnico I – Descrição de Serviços e o Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento.

Anexo Técnico I

Descrição de Serviços

II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas

...

II.1.3 Hospital Dia e Cirurgia Ambulatorial

Cirurgia Hospital-Dia/Cirurgia Ambulatorial

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Cirurgia Hospital-Dia	43	43	43	43	43	43	93	93	93	93	93	93	816
Cirurgia Ambulatorial (CMA/cma)	150	150	150	150	150	150	200	200	200	200	200	200	2.100
Total	193	193	193	193	193	193	293	293	293	293	293	293	2.916

II.2 Atendimento Ambulatorial

(serviços ambulatoriais hospitalares ou exclusivamente ambulatoriais)

II.2.a) Atendimento Especialidades Médicas

O volume de primeiras consultas em especialidades médicas disponibilizados para a rede de referências na Cross deve corresponder, no mínimo, ao volume definido na tabela abaixo:

Consultas Médicas

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Primeira Consulta	3.288	3.288	3.288	3.288	3.288	3.288	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	28.728
Interconsulta	1.096	1.096	1.096	1.096	1.096	1.096	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	13.776
Consulta Subsequente	6.576	6.576	6.576	6.576	6.576	6.576	6.576	6.576	6.576	6.576	6.576	6.576	78.912
Total	10.960	10.960	10.960	10.960	10.960	10.960	9.276	9.276	9.276	9.276	9.276	9.276	121.416

II.2.b) Atendimento ambulatorial em Especialidades não Médicas.

O volume de primeiras consultas em especialidades não médicas disponibilizados para a rede de referências na Cross deve corresponder, no mínimo, ao volume definido na tabela abaixo:

Consultas não Médicas

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Primeiras Consultas Rede	-	-	-	-	-	-	100	100	100	100	100	100	600
Interconsultas	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	19.800
Consultas Subseqüentes	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	20.400
Procedimentos Terapêuticos (sessões)	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	12.000
Total	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	52.800

...

II.4 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo

(âmbito hospitalar ou exclusivamente ambulatorial)

O hospital oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade anual de 5.880 exames, a pacientes externos ao hospital, isto é, àqueles pacientes que foram encaminhados para realização de atividades de SADT por outros serviços de saúde, obedecendo ao fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio do agendamento na Central de Regulação (Cross), nas quantidades especificadas (o volume disponibilizado para agendamento deve corresponder, no mínimo, ao definido na tabela abaixo, por grupo):

SADT Externo

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Diagnóstico Laboratório Clínico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anatomia patológica e citopatologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Radiologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ultra-Sonografia	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	1.800
Tomografia Computadorizada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resson. Magnética	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medicina Nuclear in Vivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Endoscopia	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	2.400
Radiologia Intervencionista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Métodos Diagn.em especialidades	100	100	100	100	100	100	180	180	180	180	180	180	1.680
Procedimentos especiais Hemoterapia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	450	450	450	450	450	450	530	530	530	530	530	530	5.880

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

...

II.8 – Farmácia de Dispensação de Medicamentos Especiais - (Acompanhamento)

A Farmácia de Dispensação de Medicamentos Especiais instalada nas dependências do Conjunto Hospitalar de Sorocaba tem como escopo fornecer medicamentos excepcionais em nível hospitalar de doenças consideradas de caráter individual.

Não há metas pré-estabelecidas via Contrato de Gestão, mas cabe a OSS encaminhar toda e qualquer informação para acompanhamento e controle da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - SES.

O valor de R$ 5.220.000,00 dividido em 6 parcelas a serem repassadas nos meses de julho a dezembro do presente exercício e que onerará a:

UGE: 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12

Data de Assinatura: 28-06-2019

Vigência: 31-12-2019.

Termo de Retirratificação ao Convênio

Termo de Retirratificação ao Convênio: 04/19

Processo: 2065152/2018

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde

Conveniada: Sociedade Beneficente São Camilo

CNPJ: 60.975.737/0072-45

Do Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto a prorrogação do Convênio até 30-06-2020, inclusão das metas assistenciais, indicadores de qualidade, repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e recursos financeiros de custeio provenientes do Fundo Estadual de Saúde (Lei - 141/12), referente ao período de julho a dezembro de 2019, para o Hospital Regional do Vale do Paraíba.

Volume das Atividades Contratadas:

Saídas Hospitalares em Clínica Médica: 1.080/jul. – dez.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 4.254/jul. – dez.

HD e Cirurgias Ambulatoriais: 2.700/jul. – dez.

Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 46.680 consultas/jul. – dez.

Atendimento Ambulatorial (Especialidades não Médicas): 6.420 consultas/jul.- dez.

Atendimento a Urgências: 6.900/jul. – dez.

SADT Externo: 8.160 exames/jul. – dez.

Ambulatório de Doenças Renais

Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 3.066 consultas/jul. – dez.

Atendimento Ambulatorial (Especialidades não Médicas): 4.224 consultas/jul. – dez.

Valor: R$ 31.568.700,00, sendo que a transferência será efetivada em 6 parcelas nos meses de julho a dezembro/2019 e que onerará a:

UGE: 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 50 43

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12

Data de Assinatura: 01-07-2019

Vigência: 30-06-2020.

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/19

Processo: 2079193/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Instituto Sócrates Guanaes - ISG

CNPJ: 03.969.808/0001-70

Do Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto a redução de recursos financeiros de custeio por descumprimento de meta de Indicador Qualidade de Informação (Inserção de Dados no Sistema Gestão em Saúde) do Contrato de Gestão referente ao 1º trimestre/2019 do Hospital Regional de Registro. Será descontada a importância de R$ 85.222,20 dos recursos financeiros de custeio em parcela única no mês de julho do presente exercício e que onerará a:

UGE: 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12

Data de Assinatura: 01-07-2019

Vigência: 31-12-2019.

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 03/19

Processo: 2065524/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Do Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto aporte adicional de recursos financeiros de custeio visando ampliação no atendimento do Serviço de Quimioterapia e ajuste de metas no período de julho a outubro de 2019 no Hospital Geral "Profº Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho" de Guarulhos, em conformidade com o Anexo Técnico I – Descrição de Serviços e o Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento.

Anexo Técnico I

Descrição de Serviços

II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas

...

II.4.1 – Serviços sob Acompanhamento

Tratamentos Clínicos - Acompanhamento

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Tratamento onco - Radioterapia (nº de campos por paciente)	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	-	-	16.000
Tratamento onco - Quimioterapia	400	400	400	400	400	400	620	620	620	620	-	-	4.880
Tratamento Onco - Hormonioterapia	113	113	113	113	113	113	113	113	113	113	-	-	1.130
Total - Quimioterapia + Hormonioterapia	2.113	2.113	2.113	2.113	2.113	2.113	2.333	2.333	2.333	2.333	-	-	22.010
Tratamento em Oftalmologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tratamento Nefrologia- Diálise Peritoneal (pacientes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terapia especializada - Litotripsia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tratamento Nefro - Sessão de Diálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	2.113	2.113	2.113	2.113	2.113	2.113	2.333	2.333	2.333	2.333	-	-	22.010

O valor de R$ 1.653.344,00 dividido em 4 parcelas a serem repassadas nos meses de julho a outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE: 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12

Data de Assinatura: 28-06-2019

Vigência: 31-10-2019.

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 03/2019

Processo: 2049965/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: OSS Santa Casa de Misericórdia de Ituverava, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades "Comendador Takayuki Maeda" - Ame Ituverava

CNPJ: 50.304.377/0001-02

Objeto: Projeto Especial "Corujão da Saúde", em conformidade com a Resolução SS - 15, de 20-02-2019.

Anexo Técnico I

Descrição de Serviços

II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas

II.9 – Projeto Especial – "Corujão da Saúde" – Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo – SADT Externo 2019

SADT EXTERNO	1º SEMESTRE						2º SEMESTRE						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Endoscopia Digestiva Alta	-	-	-	-	-	-	80	80	80	-	-	-	240
Mamografia	-	-	-	-	-	-	45	45	45	-	-	-	135
Ultrassonografia Geral	-	-	-	-	-	-	500	500	500	-	-	-	1500
Total	-	-	-	-	-	-	625	625	625	-	-	-	1875

Os procedimentos diagnósticos realizados, considerados integrantes do Projeto Especial, terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal Cross (Agenda "Corujão da Saúde") para fins de avaliação de produção, não substituindo ou compondo o volume de SADT Externo regular contratado para a unidade.

Valor: O repasse será na importância de R$ 132.750,00, será realizado em 3 parcelas de R$ 44.250,00 nos meses de julho a setembro do presente exercício.

Que onerará:

UGE: 090192

Função Programática: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12

Data da Assinatura: 02-07-2019

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 30-11-2019.

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 04/2019

Processo: 2051940/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: OSS Associação Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Sorocaba – Ame Sorocaba

CNPJ: 53.524.534/0001-83

Objeto: Projeto Especial "Corujão da Saúde", em conformidade com a Resolução SS - 15, de 20-02-2019.

Anexo Técnico I

Descrição de Serviços

II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas

II.9 – Projeto Especial – "Corujão da Saúde" – Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo – SADT Externo 2019

SADT EXTERNO	1º SEMESTRE						2º SEMESTRE						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Endoscopia Digestiva Alta	-	-	-	-	-	-	72	90	72	-	-	-	234
Total	-	-	-	-	-	-	72	90	72	-	-	-	234

Os procedimentos diagnósticos realizados, considerados integrantes do Projeto Especial, terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal Cross (Agenda "Corujão da Saúde") para fins de avaliação de produção, não substituindo ou compondo o volume de SADT Externo regular contratado para a unidade.

Valor: O repasse será na importância de R$ 35.100,00, será realizado em 2 parcelas de R$ 10.800,00 e 1 de R$ 13.500,00 nos meses de julho a setembro do presente exercício.

Que onerará:

UGE: 090192

Função Programática: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12

Data da Assinatura: 02-07-2019

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31-12-2019.

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 03/2019

Processo: 2051530/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de São Carlos - Ame São Carlos

CNPJ: 52.049.244/0001-62

Objeto: Readequação de metas assistenciais e de custeio a partir de julho do presente exercício, alterando a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros, Parágrafo Primeiro; Cláusula Oitava – Condições de Pagamento, além do Anexo Técnico I – Item II.1 - Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas); II.4. Cirurgias Ambulatoriais Menores e Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento conforme segue abaixo:

Anexo Técnico I

Descrição de Serviços

II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas

II.1 Atendimento Ambulatorial no Ano de 2018 - (Especialidades Médicas)

CONSULTA MÉDICA	1º SEMESTRE						2º SEMESTRE						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Primeira Consulta	1.200	1.700	1.700	1.700	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	24.500
Interconsulta	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1.200
Consulta Subsequente	400	700	700	700	1.125	1.125	1.125	1.125	1.125	1.125	1.125	1.125	11.500
Total	1.700	2.500	2.500	2.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	37.200

II.4. Cirurgias Ambulatoriais Menores no Ano de 2019

CIRURGIA AMBULATORIAL MENOR	1º SEMESTRE						2º SEMESTRE						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
cma	50	50	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	1.600

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.imprensaoficial.com.br

SAC 0800 01234 01